ITEM DE PAUTA	155-3.3.1
INTERESSADO	FILIPPI HENRIQUE SILVA
ASSUNTO	Análise da Solicitação de Inclusões de Título Complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)", Protocolo Siccau N. 1432563-2021

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.3.1/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 162/2018, que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/BR nº 017/2020, que dispõe sobre os normativos vigentes para deferimento de requerimento de registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) submetido à apreciação do CAU, estabelecendo os critérios para a análise, inclusive, das cargas horárias mínimas de cada disciplina, bem como da titulação do corpo docente;

Considerando Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, aprovados pela Deliberação da Comissão de Ensino e Formação D.CEF-CAU/MG Nº 138.3.9-2020, que aprovam os procedimentos para inclusão de título complementar de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando Parecer CFE/CESU nº 19, de 1987, publicado na secção I, p.3424 do Diário Oficial da União de 11 de março de 1987, publicado na secção I, p.3424 do Diário Oficial da União de 11 de março de 1987, que exige a carga horária mínima de 10% de aulas práticas para os cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que, uma vez atendidos os normativos vigentes, a Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG já efetivou a inclusão do Título Complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)", dos processos abaixo:

Protocolo SICCAU N. 1432563/2021, requerido por GIOVANI DOS ANJOS ANASTÁCIO*;*

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DELIBEROU:

1. Homologar a inclusão do Título Complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)", Protocolo SICCAU N. 1432563/2021, na forma dos Procedimentos Internos do CAU/MG aprovados pela Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 138.3.9/2020;

2. Solicitar a inserção da presente Deliberação no respectivo Protocolo SICCAU, a comunicação desta decisão ao requerente e seu posterior arquivamento, nos termos da Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 138.3.9/2020.

3. Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 155.3.1/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	x			
2	João Paulo Alves de Faria	TITULAR	x			
3	Gustavo Rocha Ribeiro	TITULAR	x			
4	Michela Perigolo Rezende	TITULAR	x			

Ilara Rebeca Duran de Melo (Coordenadora CEF-CAU/MG)
Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

ILARA REBECA DURAN DE MELO:27282249865
Assinado de forma digital por ILARA REBECA DURAN DE MELO:27282249865
Dados: 2022.02.25 11:29:40 -03'00'

João Paulo Alves de Faria (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG)
Sidclei Barbosa (Suplente)

JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618
Assinado de forma digital por JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618
Dados: 2022.02.22 18:22:48 -03'00'

Gustavo Rocha Ribeiro (membro titular CEF-CAU/MG)
Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)
Adriane de Almeida Matthes (Suplente)

MICHELA PERIGOLO REZENDE:87045559615
Digitally signed by MICHELA PERIGOLO REZENDE:87045559615
Date: 2022.02.24 09:34:58 -03'00'

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG